



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 72/2014

Manifesta aplauso ao **diácono permanente ARLINDO FERREIRA DA SILVA**, da Paróquia Imaculada Conceição, pela ordenação diaconal ocorrida no último dia 23 de fevereiro, em solene celebração eucarística presidida por Dom Fernando Mason, bispo da Diocese de Piracicaba.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que no último dia 23 de fevereiro, em cerimônia eucarística festiva foi realizada a ordenação de 26 novos diáconos permanentes, na Catedral Santo Antonio, em Piracicaba, pela oração consecratória e pela imposição das mãos do bispo diocesano Dom Fernando Mason;

CONSIDERANDO que destes 26 novos diáconos permanentes da Igreja Católica de 15 cidades da região, seis pertencem à Região Pastoral de Santa Bárbara d'Oeste, após frequentarem a Escola Diaconal São Filipe por cinco anos e serem aprovados pela equipe de formação diaconal;

CONSIDERANDO que o município de Santa Bárbara d'Oeste conta, a partir de agora, com os seguintes novos diáconos permanentes: **Arlindo Ferreira da Silva, Carlos Alberto Vila, Antonio Carlos da Silva, Irineu José Teixeira Lisboa, Silvio Luiz Plotegher e Valdecir Marques;**

CONSIDERANDO que todos eles atuam diretamente em suas comunidades há muito tempo e estão engajados na realização das diversas tarefas pastorais de suas paróquias;

CONSIDERANDO que, com a ordenação desses 26 novos diáconos permanentes, a Diocese de Piracicaba passa a contar com 55 diáconos permanentes, uma vez que 29 deles já vinham atuando nos municípios da região, enriquecendo ainda mais os trabalhos da Igreja Católica;

PROTÓCOLO 1617/2014 - 27/02/2014 13:39



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que os diáconos são fiéis católicos ordenados pelo bispo e possuem a função de servir as diversas comunidades da Igreja. Auxiliam os bispos e os padres na realização de diversas tarefas pastorais, podendo celebrar casamentos e batizados, fazer pregações, presidir funerais e auxiliar o padre na celebração da missa. Geralmente, são homens casados e constituem o terceiro nível na hierarquia da Igreja;

CONSIDERANDO que o diácono permanente **Arlindo Ferreira da Silva**, vai exercer seu ministério junto à Paróquia Imaculada Conceição, do bairro Cidade Nova, dirigida pelo padre Monsenhor Agnaldo Rogério dos Santos, que ele possa ser abençoado nessa nova missão anunciando o Evangelho e pregando a Palavra de Deus para fortalecer a fé do nosso povo.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o **DIÁCONO PERMANENTE ARLINDO FERREIRA DA SILVA**, da Paróquia Imaculada Conceição, do bairro Cidade Nova, pela ordenação diaconal ocorrida no último dia 23 de fevereiro, em solene celebração eucarística, presidida pelo bispo diocesano Dom Fernando Mason, encaminhando cópia da presente à Rua Salvador, 662, bairro Cidade Nova, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13454-355.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de fevereiro de 2.014.

José Antonio Ferreira
"Dr. José"
-vereador-

PROTÓCOLO 1617/2014 - 27/02/2014 13:39